



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO**

Rua Dr. Cenobelino Barros Serra, 870 - CEP. 15.570-000 - CX. P. 91 CNPJ (MF) 46 599 825/0001-75

Fone (017) 3466-3900 – Fax Ramal 222

Home Page: <http://www.cardoso.sp.gov.br> - e-mail: [prefeitura@cardoso.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cardoso.sp.gov.br)

Cardoso - Estado de São Paulo

\*\*\*\*\*

## **AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 027/2021**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO, CNPJ nº 46.599.825/0001-75, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame que,

1 – Fica o presente edital retificado nos seguintes termos:

### **ONDE – LÊ:**

#### **V- DA APRESENTAÇÃO DA AMOSTRA**

**5.1 – O licitante, deverá apresentar a amostra na sessão pública do pregão, referente ao item do qual foi declarado provisoriamente vencedor, na marca proposta.**

### **LEIA-SE:**

**5.1 – O licitante vencedor provisoriamente classificado em primeiro lugar deverá apresentar amostra de cada item com o qual pretende ofertar proposta (anexo I – Descrição dos Produtos), devidamente etiquetado com o número do item a que se refere, bem como razão social do licitante, no prazo de 03 dias úteis, a contar da data da lavratura da ata da sessão definitiva, no prédio da Prefeitura Municipal de Cardoso, sito a R. Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870 – Centro, Cardoso/SP**

2 – Todas os demais prazos e exigências do referido pregão continuam inalterados.

Cardoso, 26 de julho de 2021.

**Adriana Dantas Barbosa  
Pregoeira**